

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

P O R T A R I A N.º 31.390, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARCIA CECILIA KILIAN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 09 de abril de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 10 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2023.

Lajeado, 24 maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

PORTARIA N.º 31.391, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MELANIA FRITZEN SULZBACH e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MELANIA FRITZEN SULZBACH, matrícula 5861, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 25 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de março de 2023.

Lajeado, 24 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

P O R T A R I A N.º 31.392, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora PATRICIA BRUM BRAGA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 12 de fevereiro de 2020 a 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora PATRICIA BRUM BRAGA, matrícula 6064, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 23 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de março de 2023.

Lajeado, 24 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

PORTARIA N.º 31.393, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JANAINA BRANDT SCHUMACHER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de março de 2018 a 21 de abril de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JANAINA BRANDT SCHUMACHER, matrícula 6612, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 22 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2023.

Lajeado, 24 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

P O R T A R I A N.º 31.394, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JORDANA PELEGRINI GRAFF e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JORDANA PELEGRINI GRAFF, matrícula 8248, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 01 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

Lajeado, 24 maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

PORTARIA N.º 31.395, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora VIRGINIA BOAVENTURA MARTINS DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 12 de fevereiro de 2020 a 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora VIRGINIA BOAVENTURA MARTINS DA SILVA, matrícula 14735, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 23 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de março de 2023.

Lajeado, 24 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

PORTARIA N.º 31.396, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor JOSE EVERTON BRAUN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor JOSE EVERTON BRAUN, matrícula 14759, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 01 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

Lajeado, 24 maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

P O R T A R I A N.º 31.397, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LUANA ELOISA HENZ e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LUANA ELOISA HENZ, matrícula 14242, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 20 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2023..

Lajeado, 24 maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

PORTARIA N.º 31.398, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora GABRIELE ANDREIA DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 28 de agosto de 2019 a 29 de março de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora GABRIELE ANDREIA DA SILVA, matrícula 14572, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 30 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de março de 2023.

Lajeado, 24 maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

P O R T A R I A N.º 31.399, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ALINE DE ALMEIDA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 26 de agosto de 2019 a 02 de abril de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ALINE DE ALMEIDA, matrícula 14563, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 03 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Lajeado, 24 maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

P O R T A R I A N.º 31.400, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LAURA LUIZA LAINDORF e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 02 de março de 2020 a 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LAURA LUIZA LAINDORF, matrícula 14756, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 02 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2023.

Lajeado, 24 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

PORTARIA N.º 31.401, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora SARA ANDRIELI RODRIGUES DE MORAES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 12 de fevereiro de 2020 a 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora SARA ANDRIELI RODRIGUES DE MORAES, matrícula 14733, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 23 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de março de 2023.

Lajeado, 24 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

P O R T A R I A N.º 31.402, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JULIANA GRASIELI MASSMANN e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 19 de agosto de 2019 a 09 de abril de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JULIANA GRASIELI MASSMANN, matrícula 14560, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Inglês, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 10 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de abril de 2023.

Lajeado, 24 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

PORTARIA N.º 31.403, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JULIANA UEBEL RODRIGUES LEAL e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 09 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JULIANA UEBEL RODRIGUES LEAL, matrícula 14179, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 10 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de novembro de 2022.

Lajeado, 24 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

PORTARIA N.º 31.404, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MORGANA KRAEMER ALVES DA MAIA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 26 de junho de 2019 a 07 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MORGANA KRAEMER ALVES DA MAIA, matrícula 14506, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

Lajeado, 24 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

P O R T A R I A N.º 31.405, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MARIANA TAIS PRESSLER e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 03 de junho de 2019 a 18 de abril de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MARIANA TAIS PRESSLER, matrícula 14464, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 19 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

Lajeado, 24 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

PORTARIA N.º 31.406, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora PAULA GABRIELA BENCKE DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 03 de abril de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora PAULA GABRIELA BENCKE DA SILVA, matrícula 14186, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 04 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2023.

Lajeado, 24 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

PORTARIA N.º 31.407, DE 24 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora TANIA GRACIELA STEFANI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 11 de março de 2020 a 23 de abril de 2023,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora TANIA GRACIELA STEFANI, matrícula 14758, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da constituição federal, a partir de 24 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de abril de 2023.

Lajeado, 24 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

P O R T A R I A N.º 31.412, DE 26 DE MAIO DE 2023

(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
MARGARETE INES MALLMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 1322/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 28/09/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável MARGARETE INES MALLMANN, matrícula 8438, nomeada em 12/09/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Centro de Saúde São Cristóvão, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

P O R T A R I A N.º 31.414, DE 29 DE MAIO DE 2023

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente nº 17741/2023, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, mencionadas no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

... Continuação Portaria n.º 31.414/2023– fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Denise Panzenhagen - 6145	Professor de Anos Iniciais	EMEF Campestre	5 dias	23/05 a 27/05/23
Julia Schmitt - 8735	Monitor de Creche	EMEI Amiguinhos do Jardim	5 dias	22/05 a 26/05/23
Vanessa Salton - 6439	Professor de Educação Infantil	EMEI Entre Amiguinhos	4 dias	23/05 a 26/05/23
Vera Lucia Brod - 7450	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Cidadao	4 dias	22/05 a 26/05/23

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 31.415, DE 29 DE MAIO DE 2023.

RETIFICA a portaria nº 30.890/2023 que concedeu pensão à cónyuge Neusa Aparecida Christmann.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que com a revisão geral anual dos servidores e o reajuste pelo valor real a contar de 01/03/2023, o valor da pensão mensal passou para R\$ 1.582,22;

CONSIDERANDO que o valor do salário mínimo vigente no mês de maio de 2023 corresponde a R\$ 1.320,00;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 30.890/2023, de 17 de janeiro de 2023, que concedeu a pensão à dependente do servidor inativo ENIO CHRISTMANN, retificando o valor da pensão para R\$ 1.582,22 e o redutor do art. 24, § 1º, inciso I e § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019 para R\$ 104,89.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2023.

Lajeado, 29 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

Publicado no DOE em:

___/___/___

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

PORTARIA N.º 31.418, DE 29 DE MAIO DE 2023

CONCEDE gratificação trienal às servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço das servidoras mencionadas,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de maio de 2023, gratificação trienal às servidoras, regime Estatutário, abaixo mencionadas, que completaram triênio no mês de abril de 2023.

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ANA CLAUDIA BOTEZINI	7994	3º	26/04/2023
CAMILA ANDRES PIRES	9190	2º	21/04/2023
CATIA TAIS TELES	14318	1º	24/04/2023
JOSIANE GULARTE KLEIN	14274	1º	30/04/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

Lajeado, 29 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

PORTARIA N.º 31.419, DE 29 DE MAIO DE 2023

CONCEDE gratificação trienal às professoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,
CONSIDERANDO o tempo de serviço das professoras mencionadas,
CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de maio de 2023, gratificação trienal às professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionadas, que completaram triênio no mês de abril de 2023.

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
CARLA KREUTZ DE OLIVEIRA DA SILVA	6962	4º	08/04/2023
CAROLINE EVA RAMOS DA SILVA	15598	2º	11/04/2023
CLAUDIA TERRES FERREIRA	5719	8º	10/04/2023
DEBORA BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ	7980	3º	12/04/2023
KARIN BETINA DE GASPERI	15575	1º	24/04/2023
MICHELE ISABEL REICHERT KUHN	6960	4º	09/04/2023
PATRICIA SCHULTZ	6966	4º	08/04/2023
RAQUEL DELAZERI SONTAG	6954	4º	08/04/2023
RITA DE CASSIA QUADROS DA ROSA	7981	3º	10/04/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

Lajeado, 29 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

PORTARIA N.º 31.420, DE 29 DE MAIO DE 2023

CONCEDE gratificação trienal às Empregadas Públicas Municipais.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, considerando o que consta na Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço das Empregadas Públicas Municipais que menciona,

CONSIDERANDO que as Empregadas atenderam, de forma integral ou parcial, aos requisitos da Lei Complementar n.º 191/2022, para contagem do tempo no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de maio de 2023, gratificação trienal às Empregadas Públicas Municipais, regime Celetista, abaixo mencionadas, que completaram triênio no mês de abril de 2023.

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
CLERIS REGINA DA SILVA	6540	5º	10/04/2023
ELISA FUHR	6547	5º	03/04/2023
SILVANA JUNG PEREIRA	7434	4º	18/04/2023
SOLANGE SEHN	6589	5º	23/04/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

Lajeado, 29 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

PORTARIA N.º 31.421, DE 29 DE MAIO DE 2023

CONCEDE gratificação trienal à servidora estável ELAINE MARIA EWALD.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço da servidora mencionada,

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos da Lei Complementar n.º 191/2022, para contagem do tempo de serviço no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de maio de 2023, a 7º gratificação trienal à servidora estável ELAINE MARIA EWALD, matrícula 5623, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime Estatutário, por ter completado triênio no mês de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

Lajeado, 29 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

PORTARIA N.º 31.422, DE 29 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria n.º 29.483/2022 e AUTORIZA o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 29.483, de 18 de março de 2022, integrante do expediente n.º 27936/2021,

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 29.483, de 18 de março de 2022 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

P O R T A R I A N.º 31.423, DE 29 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria n.º 29.472/2022 e AUTORIZA o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 29.472, de 17 de março de 2022, integrante do expediente n.º 27356/2019,

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 29.472, de 17 de março de 2022 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 289-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 8082/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Liliane Michels Martinelli e o não comparecimento da candidata Alexandra Cantu no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 01 de junho de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

PATRICIA NITSCHÉ – Classificação 95º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 30 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 290-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 14619/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Jeiciele Flores Pereira e o não comparecimento da candidata Sheila Graciele Dreissig no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 01 de junho de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

HEVELIN CHARINE GRANDI – Classificação 116º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 30 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070-03/2023

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ n.º 87.297.982/0001-03, situada à Rua Cel. Júlio May, 242, bairro Centro, Lajeado –RS, CEP 95900-178, torna público o acolhimento de propostas comerciais, para realização de procedimento de despesa destinado a CONTRATAÇÃO – LOCAÇÃO DE PLATAFORMA QUE AUTOMATIZA O ATENDIMENTO E CENTRALIZA TODAS AS CONVERSAS EM UM ÚNICO SISTEMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO. com fundamentação legal no inciso II, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme expediente nº 1327/2023.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas para a Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, devendo ser protocoladas nos dias úteis no horário compreendido entre as 08h00min às 11h30min e 13h30min e 16h00min de segunda a quinta-feira, e das 08h00min às 13h30min na sexta-feira, junto ao setor de protocolo, situado na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 1º andar, ou ainda no endereço eletrônico: procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação), deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente processo, no sítio: <https://www.lajeado.rs.gov.br>.

Lajeado/RS, 30 de maio de 2023.

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/RS 73.302

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

CONCORRÊNCIA 08-03/2022 Objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES (SMART-CITY) E IMPLANTAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 26/07/2023, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 29 de maio de 2023 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 020-03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/12108 - EMEI DOCE INFÂNCIA - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 40.850,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta), sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 12.664/2022- CONVÊNIO 2023/49.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 023-03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/13153 - EMEI PEQUENO APRENDIZ - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 37.880,00 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 12.664/2022- CONVÊNIO 2023/50.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 027-03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/12879 - EMEF CAMPESTRE - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 68.710,00 (sessenta e oito mil setecentos e dez reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 12.664/2022- CONVÊNIO 2023/51.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1824

EXTRATO CONVÊNIO Nº 005-03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/14711 - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - UNIDADE GESTORA: Secretaria da Saúde - SESA - OBJETO: É objeto deste convênio o repasse de recurso financeiro à ENTIDADE no valor de R\$ 37.899,80 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais com oitenta centavos), em decorrência do recurso recebido pela Portaria GM/MS nº 443 de 03 de abril de 2023, que autorizou o repasse de recursos financeiros referentes à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, Gastos com atendimento, acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências através dos procedimentos 0301070024, 0301070040, 0301070059, 0301070075 e 0301010072 complementos ao contrato 061-01/2021, constante no processo administrativo nº 2023/14711. - CONVÊNIO 2023/52.